COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 16.492.866/0001-05
Nome do Administrador de Carteira: QUARTZO ASSET LTDA
Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Quartzo Asset foi devidamente autorizada, por meio do Ato Declaratório nº 12.657, de 01/11/2012, a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, tendo, desde então, focado a sua atuação na gestão de fundos de investimentos em ações, fundos de investimentos multimercado de longo prazo e carteiras administradas. Recentemente, a partir de 2021, iniciou a gestão de um fundo de previdência e em 2022 iniciou a gestão de um fundo de renda fixa.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nos últimos cinco anos houve alterações no quadro societário, permanecendo em sua última alteração apenas sócios que mantêm atividades dentro da empresa. Nesta última alteração, houve mudanças internas de participações societárias entre os sócios recorrentes e mudança/transferência da posição de pessoa física para pessoa jurídica de um dos sócios. Além disso, o valor do capital social foi aumentado para R$323.890,50. Em 2023 atualizou-se o quadro de sócios conforme sócios que mantém atividades dentro da Gestora e o capital social passou para R$ 327.039,63.
Em 2024, a CTM Investimentos teve sua razão social alterada para Quartzo Asset Ltda em decorrência do processo de fusão com a TM3 Capital, originando o grupo Quartzo Capital S.A ("Quartzo Capital"), que já nasceu sendo a maior gestora multiestratégia do Sul do Brasil. Essa fusão aumentou a relevância da Gestora no mercado de investimentos brasileiro, trazendo uma equipe mais robusta, permitindo atender cada vez mais investidores e tornando possível acessar outros nichos do mercado.
Com o processo de fusão, o capital social da Quartzo Asset passou a ser de R$401.472,70.

b.Escopo das atividades

Não houve mudança no escopo de atividades nos últimos cinco anos.

c. Recursos humanos e computacionais

Recursos humanos: Em 2021 houve a contração de um analista de research.
Atualmente a equipe da Sociedade é formada por treze profissionais, os quais encontram-se assim divididos: cinco atuam na área de Gestão de Recursos, 4 atuam na Gestão de Risco, Compliance e BackOffice, três atuam na área comercial/relação com investidores e um atua na área administrativa.
Recursos computacionais: Nos últimos cinco anos foram comprados 3 novos monitores para a base de trabalho do principal gestor dos fundos e implementado dois novos sistemas: CRM proprietário para a área operacional e acompanhamento dos processos e Britech para realizar processamento interno das carteiras, controle de risco, levantamento de informações de ativo e passivo.
Os recursos computacionais encontram-se em constante atualização.

Recursos computacionais : Nos últimos cinco anos foram comprados 3 novos monitores para a base de trabalho do principal gestor dos fundos e implementado dois novos sistemas: CRM proprietário para a área operacional e acompanhamento dos processos e Britech para realizar processamento interno das carteiras, controle de risco, levantamento de informações de ativo e passivo.
Os recursos computacionais encontram-se em constante atualização.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade adota uma série de manuais e políticas internas que tratam sobre seus controles de gestão, risco e Compliance, em linha com o que determina a regulação e autorregulação. Todos os documentos internos são atualizados periodicamente.
Em 2021 houve destaque na implementação de procedimentos de tratamento de dados, para fins de cumprimento da LGPD.
Em 2022 revisitamos alguns manuais e políticas internas de acordo com a alteração das diretrizes e dos processos da Gestora.
Em 2024 revisitamos todas as políticas e manuais para aderência às normas dos reguladores e as atividades desempenhadas pelo grupo econômico Quartzo Capital.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:
9

b. Número de empregados:
13

c. Número de terceirizados:
4

CPF	Nome
031.042.789-46	DANIEL VINICIUS ALBERINI SCHRICKTE

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º destra Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Quartzo Asset realiza a Gestão discricionária dos fundos sob sua gestão e Carteiras Administradas.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimentos financeiros - FIF, tais como: multimercado, fundos de investimento em ações, fundos de investimento em renda fixa, fundos de previdência, bem como, fundos de investimentos em participações - FIP, fundos de investimento offshore e carteiras administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, cotas de fundos, derivativos e títulos públicos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável. A Sociedade atua exclusivamente na gestão de recursos de terceiros.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Quartzo Asset LTDA pertence ao grupo Quartzo Capital SA, o qual é controlado pelas empresas Amistat Holding em Participações Ltda. (CNPJ: 31.289.873/0001-90) e M3 INVESTIMENTOS LTDA Não existem sociedades controladoras ou coligadas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	135	3526	3661

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	99	1776	1875
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	25	88	113
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	1		1
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	10		10
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
PESSOA CONTA E ORDEM	0	1662	1662

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	135	3526	3661

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R$ 724.671.240,29	R$ 173.135.628,09	R$ 897.806.868,38

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R$ 613.199.152,60

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R$ 613.199.152,60	
R$ 18.136.688,93	
R$ 14.882.197,66	
R$ 11.772.503,42	
R$ 8.419.800,83	
R$ 7.607.178,62	
R$ 7.455.354,23	
R$ 5.727.631,44	
R$ 4.871.217,19	
R$ 3.811.370,50	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R$ 614.955.852,24	R$ 100.285.494,49	R$ 715.241.346,73
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R$ 100.595.952,77	R$ 41.977.142,27	R$ 142.573.095,04
iii. Instituições Financeiras	R$ 0,00		R$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R$ 0,00		R$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R$ 0,00		R$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
vii. Seguradoras	R$ 5.958.352,23		R$ 5.958.352,23
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R$ 0,00		R$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R$ 3.161.083,05		R$ 3.161.083,05
xi. Investidores não Residentes	R$ 0,00		R$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
PESSOA CONTA E ORDEM	R$ 0,00	R$ 30.872.991,33	R$ 30.872.991,33

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R$ 724.671.240,29	R$ 173.135.628,09	R$ 897.806.868,38

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R$ 224.838.436,42
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R$ 493.823,96
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R$ 482.772.431,06
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R$ 1.951.801,80
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R$ 556.943,40
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R$ 1.271.659,68
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R$ 97.650,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R$ 24.187.036,21
i. Cotas de outros fundos de investimento	R$ 6.005.666,26
j. Derivativos (valor de mercado)	R$ 113.025,15
k. Outros valores mobiliários	R$ 1.822.953,38
l. Títulos públicos	R$ 77.119.932,93
m. Outros ativos	R$ 50.097.763,59
Total	R$ 871.329.123,84

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não Aplicável. A Sociedade não atua como administradora fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
31.289.873/0001-90	Amistat Holding em Participações Ltda.
13.571.386/0001-33	M Investimentos Ltda
55.296.267/0001-60	Quartzo Capital SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
13.571.386/0001-33	M Investimentos Ltda
31.289.873/0001-90	Amistat Holding em Participações Ltda

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Quartzo é composta por:
1. Diretoria Executiva onde se discute os aspectos gerais da empresa e sua estratégia;
2. Comitê de Risco ao qual caberá: (i) dar parâmetros gerais, orientar e aprovar as políticas e manuais de risco; (ii) estabelecer objetivos e metas para a área de risco; (iii) avaliar casos de desenquadramentos, e, se for o caso, ordenar que sejam realizadas negociações com ativos das carteiras de valores mobiliários com a finalidade de proteger os interesses dos clientes, em situações de A CTM é composta por:
1. Diretoria Executiva onde se discute os aspectos gerais da empresa e sua estratégia;
2. Comitê de Risco ao qual caberá: (i) dar parâmetros gerais, orientar e aprovar as políticas e manuais de risco; (ii) estabelecer objetivos e metas para a área de risco; (iii) avaliar casos de desenquadramentos, e, se for o caso, ordenar que sejam realizadas negociações com ativos das carteiras de valores mobiliários com a finalidade de proteger os interesses dos clientes, em situações de desenquadramento e situações adversas de stress; (iv) receber reportes de informações e funcionar como um espaço para troca de conhecimento entre os responsáveis pelo monitoramento dos riscos e as demais áreas envolvidas no processo de gestão de risco; e (v) avaliar resultados e performance da área de risco, solicitar modificações e correções;
3. Comitê de Investimento ao qual caberá: (i) discutir aspectos macroeconômicos, aspectos microeconômicos, análise empresarial e gestão de risco; (ii) tomar decisões sobre a seleção e a alocação de ativos nos fundos de investimento geridos pela Gestora; (iii) avaliar previamente as aquisições e monitorar continuamente os riscos de crédito e os riscos dos ativos aos quais os investimentos das carteiras dos fundos estão expostos, conforme aplicável; e (iv) produzir relatórios, com frequência mínima semestral, dispondo sobre a situação dos riscos de crédito aos quais as carteiras estão expostas;
4. Diretoria de Gestão a qual caberá: a tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos para as carteiras sob gestão, em linha com as diretrizes aprovadas pelo Comitê de Investimento.
5. Diretoria de Risco a qual caberá: (i) implementar o Manual de Riscos e a Política de Gestão do Risco de Liquidez, planejando a execução e executando os procedimentos definidos pela Diretoria; (ii) redigir os manuais, procedimentos e regras de risco, revisando-os periodicamente, informando a data de vigência dos documentos, bem como a data da última revisão; (iii) corrigir desenquadramentos e/ou apontá-los ao Comitê de Risco para que sejam aplicados os procedimentos necessários, a seu critério; (iv) produzir relatórios de risco, com periodicidade mínima mensal, indicando os veículos de investimento que tiveram seus limites de risco excedidos e levá-los ao Comitê de Risco; (v) coordenar os recursos da área de Risco e de Compliance; (vi) realizar testes de aderência às metodologias dos riscos com periodicidade não superior a 12 (doze) meses; (vii) efetuar a revisão das metodologias de gestão de riscos; (viii) controlar e monitorar continuamente os riscos aos quais as carteiras de valores mobiliários estão expostas e elaborar relatório de monitoramento que tiveram seus limites de risco excedidos, divulgando-os à Diretoria ao menos semestralmente; (ix) fiscalizar e monitorar os terceiros contratados para monitorar os riscos inerentes a cada carteira de valores mobiliários, se aplicável; e (x) manter em seus registros os documentos obrigatórios, na forma dos normativos da CVM e da autorregulação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;
6. Diretor de Compliance e PLD ao qual caberá: (i) avaliar possíveis indícios de condutas contrárias ao Manual de Controles Internos, Compliance, Ética e Conduta, inclusive conduzindo investigações, se entender necessário; (ii) elaborar a revisão periódica do Manual de Controles Internos, Compliance, Ética e Conduta e demais políticas internas da Quartzo Asset; (iii) promover a ampla divulga

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

I)Comitê de Risco: é composto pelo Diretor de Risco e por um Gestor da área de renda variável e renda fixa. As reuniões são feitas de forma ordinária I)Comitê de Risco: é composto pelo Diretor de Risco e por um Gestor da área de renda variável e renda fixa. As reuniões são feitas de forma ordinária semanalmente, porém, o Comitê poderá ser convocado extraordinariamente por qualquer de seus membros em caso de necessidade. Os analistas contratados pela Gestora e o Diretor Comercial poderão participar das reuniões do Comitê. As decisões do Comitê de Risco serão formalizadas em ata e registradas na sede da Gestora.

II)Comitê de Investimento: O Comitê de Investimentos é composto pelo Diretor de Gestão, pelos analistas integrantes do departamento técnico da Gestora e pelo Diretor de Risco, ora denominado Chief Risk Officer (CRO). O Comitê de Investimentos da Gestora se reúne semanalmente a fim de discutir aspectos macroeconômicos, aspectos microeconômicos, análise empresarial e gestão de risco. As decisões do Comitê de Investimento serão formalizadas em ata e registradas na sede da Gestora. O Comitê de Investimentos se reúne semanalmente e é composto pelo Diretor Gestor, pelos analistas integrantes do departamento técnico da Quartzo e pelo Diretor de Risco.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Quartzo Asset terá as seguintes Diretorias, dotadas das seguintes atribuições são: (i) Diretoria de Gestão, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes à carteira de fundos de investimentos e carteiras administradas; (ii) Diretoria de Compliance, responsável pelo cumprimento, por parte da Asset, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; (iii) Diretoria de Risco, responsável pelo monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que administre; e (iv) Diretoria de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.003.104/2789-46	DANIEL VINICIUS ALBERINI SCHRICKTE	43	Economista	Diretor de Investimentos	04/07/2012	Indeterminado.	Membro do Comitê de Investimentos e do Comitê de Risco	(i) Graduação em Ciências Econômicas, pela UNIFAE, em 2010; e (ii) MBA em Finanças, pela FGV - SP, em 2012.	CFG, CGA e CGE.
8.5 (COMPLIANCE)	00.004.183/2119-13	PEDRO HENRIQUE CARDOZO FERRONI	39	Engenheiro Agrônomo	Diretor de Compliance, Diretor de Risco e Diretor de Prevenç	01/09/2016	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos e do Comitê de Risco.	(i) Graduação em Engenharia Agronômica, pela UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná), em 2008; (ii) Pós Graduação em Gestão de Mercado de Capitais, pela Fae Business School, em 2013; e, (iii) MBA Gestão Estratégica do Agronegócio pela FGV/SP em 2012.	Não aplicável.

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.004.183/2119-13	PEDRO HENRIQUE CARDOZO FERRONI	39	Engenheiro Agrônomo	Diretor de Compliance, Diretor de Risco e Diretor de Preven	11/07/2017	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos e do Comitê de Risco.	(i) Graduação em Engenharia Agronômica, pela UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná), em 2008; (ii) Pós Graduação em Gestão de Mercado de Capitais, pela Fae Business School, em 2013; e, (iii) MBA Gestão Estratégica do Agronegócio pela FGV/SP em 2012.	Não aplicável.

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise e seleção de ativos para alocação, tanto dos fundos de investimento como para as carteiras administradas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Economática, EmpresasNet, Sungard, Robotrader, XPPRO, Planilha Excel e Bloomberg.
1ª Checagem dos filtros de análise no sistema economática;
2ª Checagem da carteira e seus respectivos ativos;
3º Follow up com o gestor de carteira para posição e estratégia;
4ª Definição de cenários;
5ª Análise quantitativa e qualitativa de possíveis ativos entrantes na carteira;
6ª Empresas que devem ser contatadas para melhor avaliação;
7º Valuation;
8ª Visita a companhia.
A decisões de investimentos são tomadas pelo comitê de investimentos para posteriormente serem executadas.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O departamento utiliza Planilhas internas para controle de prazos e de suas atividades.
A área de Compliance é responsável pela elaboração e atualização dos manuais e políticas adotados internamente, tendo em mente as melhores práticas do mercado, ou exigências de órgãos reguladores. Tais manuais e políticas são apresentados à equipe, sendo coletada a adesão aos mesmos.
Em termos de trocas com reguladores, autorreguladores e terceiros contratados, são adotadas as seguintes rotinas:
1º Diariamente checa-se o site da CVM e semanalmente o sistema de supervisão de mercado da Anbima para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade;
2º Se existir alguma demanda dos órgãos reguladores e fiscalizadores, esta demanda é atendida o mais rápido possível;
3º Acompanhamento das demandas levantadas;
4º Para terceiros contratados, estes são checados anualmente.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A equipe possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, não estando subordinada à área operacional.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento e mensuração dos riscos aos quais a Sociedade e os fundos de investimento sob gestão e carteiras administradas encontram-se expostos.
A estrutura de Gerenciamento de Riscos da Quartzo Asset é definida através de políticas internas, limites, controles e procedimentos específicos da instituição, todos definidos pela Diretoria de Risco. O principal executivo de Risco possui autonomia operacional e soberania decisória. A Quartzo Asset possui sistemas adequados para a mensuração e controle das exposições ao risco, de forma a garantir que o nível de exposição ao risco esteja de acordo com o mandato de cada fundo e da instituição como um todo.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Risco de Mercado: A mensuração de exposição ao risco de mercado é elaborada mensalmente através de relatórios de risco, e monitorada diariamente pela Quartzo Asset. Os indicadores utilizados como medida de risco de mercado são o Value at Risk (VaR) e o Stress Test. São usados sistemas internos, através de planilhas Excel, para controle de liquidez, concentração da carteira, checagem de cotas e de exposição a riscos específicos da carteira.
Risco Operacional: A política de gerenciamento dos riscos operacionais da Gestora prevê as seguintes etapas: (i) mapeamento; (ii) ranqueamento de processos prioritários; (iii) determinação dos riscos em processos prioritários; (iv) monitoramento de processos; e (v) avaliação anual. As operações realizadas são registradas nos sistemas de negociação e passam por uma conferência diária. Os sistemas e arquivos operacionais essenciais ao funcionamento da gestora são armazenados em nuvem, mitigando o risco de danos aos ativos físicos. Serão usados sistemas externos, via administrador contratado, para boletagem e precificação das cotas e checagem dos limites formais impostos no regulamento do fundo e legislação vigente.
Risco de Liquidez: A Diretoria de Risco da Quartzo Asset e o Diretor Gestor do Fundo deverão monitorar diariamente as métricas de índice de liquidez e de conversibilidade, antes da abertura dos negócios e sempre antes da montagem de qualquer posição. O comitê de Risco se reunirá semanalmente para observar se as métricas estão dentro limites estipulados no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez. Serão gerados semanalmente: Relatórios de controle de liquidez e concentração da carteira, desenvolvidos internamente e fornecidos pelo diretor de risco e Compliance e analisado pelo gestor; Cálculo de cotas e limites do regulamento, fornecido pelo administrador e pelo diretor de risco e Compliance, no sistema de dupla checagem, analisado pelo gestor.
Risco de Crédito e Contraparte: O gerenciamento do risco de crédito consiste: (i) no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais do seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos através de políticas e processos de gestão, e (ii) do estabelecimento de limites consistentes com as estratégias de negócios e (iii) adoção de metodologias voltadas a sua administração. A equipe de análise compila e analisa, mensalmente, no caso de fundos, trimestralmente, no caso de empresas-lastro, os dados divulgados sobre os ativos da carteira. Serão gerados mensalmente: Relatório que explicita a exposição da carteira a fatores (exposição a um mesmo setor, exposição a empresas sensíveis a variações na taxa de câmbio, taxa de juros, disponibilidade de crédito, reguladores etc.), desenvolvido pelo diretor de risco e Compliance e analisados pelo setor de gestão de fundos de investimentos e comitê executivo.
Serão gerados mensalmente: Relatório que explicita a exposição da carteira a fatores (exposição a um mesmo setor, exposição a empresas sensíveis a variações na taxa de câmbio, taxa de juros, disponibilidade de crédito, reguladores etc.), desenvolvido pelo diretor de risco e Compliance e analisados pelo setor de gestão de fundos de investimentos e comitê executivo.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A equipe possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, não estando subordinada à área operacional.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não Aplicável

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não Aplicável

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não Aplicável

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não Aplicável

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição
Não Aplicável

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não Aplicável

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não Aplicável

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Taxas de Administração e/ou Performance, conforme previstas em seus respectivos Regulamentos e/ou contrato de carteira administrada.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):
80,00

b. Taxa de performance (%):
20,00

c. Taxa de ingresso (%):
0,00

d. Taxa de saída (%):
0,00

e. Outras taxas (%):
0,00

Total (%):
100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A política de seleção, contratação e supervisão de terceiros tem como objetivo definir as regras e os procedimentos para fins de seleção, contratação e supervisão dos terceiros cujas atividades estejam diretamente relacionadas à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros e contratados em nome do Fundo.

De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade em seu serviço e preço, sendo realizada análise criteriosa através de um processo de seleção, diligência e coleta de documentação e, a supervisão e monitoramento dos mesmos consistem em uma metodologia de Supervisão Baseada em Risco.

Para informações completas, acessar o Manual de Controles Internos, Compliance, Ética e Conduta da CTM, disponível no site
Para informações vide a Política de seleção, contratação e supervisão de terceiros.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Quartzo Asset acompanha o mercado dos principais prestadores de serviço, visando reduzir os custos de transação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Nos termos do Código de Ética e Condutado grupo econômico Quartzo Capital, em que a Quartzo Asset é integrante, como regra geral, nenhum colaborador deve aceitar qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de terceiros que possa gerar um conflito de interesse com a Quartzo Asset, especialmente nos casos de sócios e/ou administradores de companhias investidas pelas carteiras administradas e fundos de investimento geridos pela Quartzo Asset, clientes, fornecedores ou até concorrentes, salvo com prévia e expressa autorização do Diretor de Compliance, Risco e PLD.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.
Para informações completas, acessar o Manual de Controles Internos, Compliance, Ética e Conduta da CTM, disponível no site https://ctminvest.com.br, Capítulo "Segurança das Informações, Segurança Cibernética e Plano de Continuidade de Negócios (PCN)".'

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Para cálculo do Risco de Liquidez é feita uma consolidação de relatórios gerados pelo Phibra e planilhas internas. Esses relatórios são analisados pela área de Risco e enviados à equipe de gestão. Qualquer desconformidade com relação a limites pré-estabelecidos é informada aos gestores, que serão obrigados a adequar as carteiras dentro dos limites.

O Risco de Liquidez pode ser dividido em:
I. Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa: descasamento entre o passivo e ativo de um Fundo.
II. Risco de Liquidez de Mercado: é o risco de incorrer em perdas ao liquidar uma ou mais posições devido a variações dos preços dos ativos. Quanto maior o prazo necessário para liquidar uma posição, maior seu risco.

E com relação ao risco de liquidez de mercado, deve-se levar em conta que, em caso de ocorrência de um número acima da média de pedidos de resgates num mesmo dia, ou também em caso de secagem de liquidez em períodos de crise sistêmica, é de suma importância que os Fundos possuam posições de alta liquidez, evitando a necessidade de vender, com urgência, ativos de baixa liquidez, o que produziria perdas maiores para os Fundos. Com esta preocupação adicional, a Diretoria de Risco da Quartzo Asset estipula que os Fundos fiquem com 50% (cinquenta por cento) de conversibilidade em caixa dentro do período de resgate.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não Aplicável

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

quartzocapital.com.br/

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência
Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)
Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
A Quartzo Asset foi vítima de calunia e difamação no ano de 2023 e está respondendo ao inquérito Administrativo 19957.010974/2022-44.
Processos Relacionados: 19957.010974/2022-44 e 19957.009952/2022-3.

Nada a declarar
Não marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar
Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar
Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar
Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar
Marcado

Data de envio: 25/03/2025 - 12:22:00
Data de impressão: 26/03/2025
Hora de impressão: 09:11:58